

## 6.RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório é extraído das demonstrações contábeis mensais apresentadas pela contabilidade: Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Balancete Contábil e Balanço Financeiro, do mês Junho/2024. Em análise às demonstrações contábeis averigui o seguinte:

### I – CREDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária 2.184 de 19 de dezembro de 2023, fixa em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Art. 2º, I)

Nº DECRETO E DATA	VALOR	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO A REDUZIR
SEM OCORRENCIA			

### II – SALDO FINANCEIRO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL	R\$ 34.912.873,46
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III)	*R\$ 433.879,74
(+) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (ADM)	R\$ 35.833,33
(+) RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA (IV)	R\$ 155.246,02
(+) RENDIMENTOS INVESTIMENTOS (V)	R\$ 0,00
(+) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 249.458,92
(+) PARCELAMENTO (VI)	R\$ 163.847,17
(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
(-) DESPESA ORÇAM. PAGAS (VI)	R\$ 782.894,83
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 19.803,97
(-) DESP. EXTRA PAGA (VII)	R\$ 196.757,56

<b>(-) RESTOS A PAGAR PAGOS (VIII)</b>	R\$ 10.971,59
<b>(-) OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS</b>	R\$ 34.625,32
<b>SALDO EXERC. SEGUINTE</b>	<b>R\$ 34.906.085,37</b>

\*Servidor, Patronal e Custo suplementar

**III – BALANCETA DA RECEITA**

DESCRIÇÃO	VALOR ARRECADADO
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	R\$ 185.173,84
<b>RENDIMENTOS</b>	R\$ 0,00
<b>COMPREV</b>	R\$ 0,00
<b>PATRONAL E SUPLEMENTAR</b>	R\$ 284.526,63
<b>MULTAS E JUROS</b>	R\$ 12,60
<b>PARCELAMENTO</b>	R\$ 163.847,17
<b>DEDUÇÕES</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 633.560,24</b>

No mês em análise houve recebimento de multas e juros pelo atraso do repasse da parte da servidora da Câmara em licença sem vencimento.

**IV – BALANCETA DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

ARRECADADO NO MÊS	ARRECADADO NO ANO
R\$ 155.246,02	R\$ 752.590,56

\*Receitas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.

**V – RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO**

ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO
-------------------	------------------

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Os rendimentos dos fundos de investimento estão sendo contabilizados conforme orientação IPC 14.

**VI – BALANCETE DA DESPESA**

<b>EMPENHADO NO MÊS</b>	<b>ANULADO NO MÊS</b>	<b>LIQUIDADADO NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>NO SUPLEMENTAÇÃO</b>
R\$ 8.435,78	R\$ 0,00	R\$ 796.681,40	R\$ 802.698,80	R\$ 0,00

**VII – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

**PAGO NO MÊS**

**PAGO NO ANO**

R\$ 196.757,56

R\$ 829.484,24

*\*Despesas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.*

**VIII – RESTOS A PAGAR – Fonte**

<b>INSCRITO</b>	<b>Fonte de Custeio</b>	<b>CANCE LADO</b>	<b>NÃO PROCESSADO</b>	<b>PROCESSADO</b>	<b>PROCESSADO NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>PAGO NO ANO</b>
<b>R\$ 96.740,74</b>	802	R\$ 0,00	R\$ 86.101,69	R\$ 10.639,05	R\$ 10.969,72	R\$ 10.971,59	R\$ 75.421,02
<b>R\$ 0,00</b>	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dos restos a pagar/2023 inscritos por fonte de recursos, apurou-se um total de R\$ 96.740,74 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), apenas na fonte 802 – despesas custeadas com recursos da taxa administrativa. O pagamento no mês foi de R\$ 10.971,59 (Dez mil,



novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Ref. a parte processada no período em análise e no mês anterior.

**IX – DEDUÇÕES**

**DEDUÇÕES NO MÊS**

**ACUMULADO NO ANO**

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**X – COMPREV**

**ARRECADADO NO MÊS**

**ACUMULADO NO ANO**

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**XI – RECEITA POR ENTE**

<b>ENTE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PATRONAL</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>
PREFEITURA	R\$ 164.875,55	R\$ 213.201,24	R\$ 0,00
PENSIONISTA (Prefeitura)	R\$ 303,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE	R\$ 9.173,28	R\$ 12.643,71	R\$ 28.915,86
SAAE (inativo)	R\$ 705,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 6.591,72	R\$ 9.055,70	R\$ 20.710,12
PREVILAM INATIVOS	R\$ 3.523,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVILAM (GRATIFICAÇÕES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÕES	R\$ 12,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 185.186,44</b>	<b>R\$ 234.900,65</b>	<b>R\$ 49.625,98</b>
		<b>*PATRONAL + SUPLEMENTAR</b>	
		<b>R\$ 284.526,63</b>	



No mês em análise observou - se que o Ente Prefeitura não realizou o pagamento do repasse devido da parte do custo suplementar referente a competência Maio/2024 cujo vencimento ocorreu em 30/06/2024, bem como observou-se o pagamento das correções devidas sobre a contribuição de servidora da Câmara em licença.

#### **XII – PATRIMÔNIO**

Não houve incorporações neste mês.

#### **XIII – ALMOXARIFADO**

Não houve aquisições neste mês.

#### **XIV – DESPESA**

##### **EMPENHADO NO MÊS**

R\$ 8.435,78

##### **EMPENHADO NO ANO**

R\$ 7.952.764,20

#### **XIV – EMPENHOS**

Todos os empenhos do mês de junho/2024 foram feitos respeitando as legislações vigentes.

#### **XV – TESOURARIA**

Os pagamentos foram realizados mediante transferência eletrônicas (TEV), pagamento instantâneo brasileiro (PIX) ou com débito direto em conta, respeitando sempre as fontes de recursos.

E observou-se ainda a realização de conciliação bancária, a fim de que os saldos apresentados nos extratos bancários no período em análise e o demonstrativo de numerários estejam em conformidade e sejam expressão da verdade. Observou-se também que os pagamentos realizados obedeceram a ordem cronológica.


## **XVI - PUBLICIDADE**

As demonstrações contábeis foram devidamente publicadas no site oficial do Instituto (<https://www.previlam.mg.gov.br/>) e observou-se também a publicação do Balanço Financeiro no mural de publicações do Instituto, bem como o envio do referido Balanço aos órgãos vinculados a este Instituto para publicação.

## **XVII - CONCLUSÃO**

Por tanto, baseado nas informações acima, esta Controladora conclui que os demonstrativos contábeis deste Instituto guardam sintonia com a Legislação contábil e expressam com exatidão seus lançamentos contábeis.

Lambari, 22 de julho de 2024.

  
Letícia Maria Aparecida Barros Silva  
CPF Nº 032.690.996-65